

**TERMO ADITIVO Nº 149/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.819-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de custeio para a implantação da UBS Jardim Damasceno

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, que através do Art. 1º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de

Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CDE/ME sob nº [REDACTED] residente e

Assinado  
  
D4Sign

Assinado  
  
1 D4Sign



domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **junho a agosto de 2024** o orçamento global de desembolso no valor estimado de **R\$ 925.062,69** (novecentos e vinte e cinco mil, sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo **R\$ 647.525,30** (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) a título de custeio e **R\$ 277.537,39** (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) a título de investimento, para a implantação da UBS Jardim Damasceno.

As despesas referente ao investimento será suportada com saldo de rendimento de aplicação financeira conforme Ofício ASF\_SG nº 548/2024, em anexo.

As despesas de custeio descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: **00.1.500.9001**, quando couber, e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R018/2015

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam **Alterados**:

**Item 1.1.5. Anexo V**  
**Item 1.1.6. Anexo VI**

**Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima**  
**Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.**

campos@saudeinfamilia.org

Assinado



Maria I.R. Campos

2

M.FERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugenia F.P. de Lima



**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 13 de junho de 2024.

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado  
  
D4Sign

**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
**ASF – Associação Saúde da Família**

campos@saudedafamilia.org

Assinado  
  
D4Sign

**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
**ASF – Associação Saúde da Família**

  
Ana Cristina Kantzos  
Coordenadora Regional Saúde Norte  
RE: 605.537-8  
**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
**Coordenadora de Saúde**

**Testemunhas:**

  
Nome: **Gabriela T. Aguiar**  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: **Marcia Regina P. Parro**  
CPF: [REDACTED]  
CRP Norte - Assessoria Técnica



ANEXO VI

TERMO ADITIVO Nº 149/2024 – CONTRATO DE GESTÃO R018/2015  
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – JUNHO A AGOSTO DE 2024

PERÍODO	RECURSO	jun/24	Jul/24	ago/24	TOTAL
Junho a agosto/24	Custeio	R\$ 299.128,16	R\$ 174.198,57	R\$ 174.198,57	R\$ 647.525,30
	<b>Total</b>	<b>R\$ 299.128,16</b>	<b>R\$ 174.198,57</b>	<b>R\$ 174.198,57</b>	<b>R\$ 647.525,30</b>

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria R. R. Campos

D4Sign

MFERNADES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



M. Fernandes

D4Sign

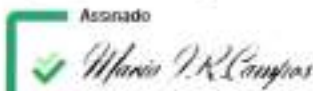
**ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA**

A UBS Jardim Damasceno atenderá com 6 equipes de Estratégia em Saúde da Família, que serão transferidas da UBS Silmarya Rejane. Para o presente Termo Aditivo está prevista a contratação de alguns profissionais da equipe técnica para compor a Emulti e os demais profissionais de apoio.

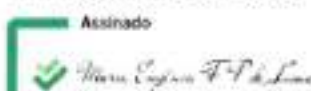
UBS JARDIM DAMASCENO - ESF (6 ESF)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
A proposta prevê a transferência de 6 ESF da UBS Silmarya Rejane						
Farmacêutico	40h	1	0	1	Consulta e Consulta/ Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Farmacêutico	30h	1	0	1	Consulta e Consulta/ Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Fisioterapeuta	20h	1	0	1	Consulta e Consulta/ Atendimento Domiciliar	32
					Grupos	20
Terapeuta Ocupacional	30h	1	0	1	Consulta e Consulta/ Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Ag Promocao Ambiental	40h	1	0	1		
Auxiliar de Apoio	40h	2	0	2		
Aux Tec Adm II	40h	5	0	5		
Gerente Unidade II	40h	1	0	1		
Tec Farmacia	40h	2	0	2		

Obs.: As metas descritas entram em vigor a partir dos 03 meses posteriores a data do início do atendimento do Serviço. Durante esse período serão cobradas somente a Equipe Mínima.

campos@saudeinfamilia.org

Assinado  
  
 D4Sign

INFERNANDES@SAUDEINFAMILIA.ORG

Assinado  
  
 D4Sign




**ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO				
UNIDADE: UBS Jardim Damasceno				
SERVIÇO: MISTA				
DESCRIÇÃO	Jun/24	Jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>112.002,82</b>	<b>112.002,82</b>	<b>112.002,82</b>	<b>336.008,46</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	79.734,66	79.734,66	79.734,66	239.203,98
01.02 - Benefícios	13.207,24	13.207,24	13.207,24	39.621,72
01.03 - Encargos e Contribuições	8.157,42	8.157,42	8.157,42	24.472,26
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	10.903,50	10.903,50	10.903,50	32.710,50
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>40.483,32</b>	<b>4.480,00</b>	<b>4.480,00</b>	<b>49.443,32</b>
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.175,00	150	150	2.475,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	36.308,32	2.330,00	2.330,00	40.968,32
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>146.642,02</b>	<b>57.715,75</b>	<b>57.715,75</b>	<b>262.073,52</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	29,36	29,36	29,36	88,08
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	25.532,26	25.532,26	25.532,26	76.596,78
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	16.194,90	16.194,90	16.194,90	48.584,70
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	200	200	200	600
04.10 - Serviços Gráficos	100	100	100	300
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-


*[Handwritten signature]*






04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	90	90	90	270
04.15 - Manutenção de Equipamentos	200	200	200	600
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	50.000,00	873,73	873,73	51.747,46
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	516	516	516	1.548,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	3.102,99	3.102,99	3.102,99	9.308,97
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	5.209,13	5.209,13	5.209,13	15.627,39
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	5.273,23	5.273,23	5.273,23	15.819,69
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	40.194,15	394,15	394,15	40.982,45
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS Jardim Damasceno - MISTA</b>	<b>299.128,16</b>	<b>174.198,57</b>	<b>174.198,57</b>	<b>647.525,30</b>
<b>06. Obras e Investimentos</b>	-	-	-	-
06.01 - Reformas	-	-	-	-
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTOS</b>	<b>299.128,16</b>	<b>174.198,57</b>	<b>174.198,57</b>	<b>647.525,30</b>

carapin@saudeordenario.org

Assinado  
  
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado  
  
 D4Sign




TA 149 - R018 - Implantação UBS Jardim Damasceno pdf  
Código do documento 18349beb-8cb7-42a6-9644-0e18880e75ca



## Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos  
icampos@saudedafamilia.org  
Assinou



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima  
mfernandes@saudedafamilia.org  
Assinou

## Eventos do documento

**27 Jun 2024, 10:39:22**

Documento 18349beb-8cb7-42a6-9644-0e18880e75ca **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email:gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2024-06-27T10:39:22-03:00

**27 Jun 2024, 16:47:04**

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email:gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2024-06-27T16:47:04-03:00

**27 Jun 2024, 16:48:32**

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 45716) - **Geolocalização**: -23.5478023 -46.6608874 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE\_ATOM: 2024-06-27T16:48:32-03:00

**27 Jun 2024, 17:59:41**

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.96.235.149 (ip-189-96-235-149.user.vivozap.com.br porta: 45662) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE\_ATOM: 2024-06-27T17:59:41-03:00

## Hash do documento original

(SHA256)-54592cc4775b7b8eb1add8baa9dce758e01770c81f3a20b33869037515578cb  
(SHA512)-ca88904629u7069ddb7931c0bab20ab8c2b5923a021232acef2122065798db966125ce087fc9510255c338c0742170751c67a290e23e8679720ca2209515c6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse **documento está assinado e certificado pela D4Sign**

